



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1677/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 15:19
Legislativo - EM 44/2021

Exmo. Sr.
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A vereadora e Procuradora da Mulher, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 87/2021**, que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

EMENDA ADITIVA Nº 14:

Cria ação ao Anexo I do Plano Plurianual – 2022/2025, com o seguinte teor:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
0.000.000 – Reimplantar e manter Escola de Artes	100.000,00	130.000,00	150.000,00	170.000,00	550.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com os seguintes valores:

Ação	2022	2023	2024	2025	Total
2.180.000-Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas	1.700.000,00	1.760.000,00	1.834.000,00	1.913.725,00	7. 208.225,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

JUSTIFICATIVA

Como objetivos específicos, a Escola de Artes visa desenvolver o conhecimento dos processos artísticos, ensinando técnicas e promovendo a criação e a estética; resgatar a sensibilidade e a criatividade, buscando a identificação de novos talentos; além de socializar as manifestações artísticas, tornado-as acessíveis às diferentes camadas sociais e faixas etárias. Para tanto, são propostas, oficinas com aulas práticas e teóricas visando à inserção da comunidade em um ambiente de arte, além de proporcionar o desenvolvimento de uma habilidade que poderá ser usada como fonte de renda futura. Com essas atividades as crianças e adolescentes terão acesso à arte e à cultura e, conseqüentemente estarão em um ambiente saudável, livres das drogas e da ociosidade.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 22 de junho de 2021.


**Maria Cristina de Oliveira Rodrigues
Hamera
Vereadora – PV**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1677/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 15:19
Legislativo - EM 44/2021

Prefeitura Municipal de Pato Branco - PR
PPA 2022 A 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 07.04 - DEPARTAMENTO DE CULTURA							
Programa: 0040 - Promover a Cultura							
Objetivo: Promover a Cultura em toda a sua abrangência							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.000.000 – Reimplantar e manter Escola de Artes	Depto de Cultura	Atividade	Implantação e Manutenção	Crianças e Adolescentes	2022	100%	100.000,00
					2023	100%	130.000,00
					2024	100%	150.000,00
					2025	100%	170.000,00
					META		550.000,00
TOTAL NO PPA							



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1521



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadoracrishamera@patobranco.pr.leg.br

